

ANEXO VII

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A MATRÍCULA NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HCE, NORMAS, DATAS E FLUXOS

As matrículas dos candidatos selecionados para o **HCE** serão realizadas no dia **04 de fevereiro de 2025**, das 09:00h às 11:00 horas, na Divisão de Ensino e Pesquisa do HCE (DEP-HCE), localizada na Rua Francisco Manuel, nº 126 – Triagem.

Documentação necessária:

- **3 fotos 3x4 recentes**, iguais e coloridas, não podendo ser instantâneas;
- **Fotocópia legível e original de documento de identificação**;
- **Fotocópia legível e original do cadastro de pessoas físicas (cpf)**;
- **Fotocópia e original de inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM) ou protocolo de inscrição**;
- **Fotocópia legível e original do título de eleitor e comprovante de situação eleitoral regular** (twww.tse.gov.br/internet/servicosseleitor/quitacao.htm);
- **Fotocópia legível** do certificado de reservista ou prova de estar em dia com as obrigações militares (brasileiros do sexo masculino);
- **Fotocópia e original** do diploma do curso de medicina;
- **Fotocópia legível** da apólice de seguro de acidentes pessoais ou fotocópia da proposta do referido seguro e comprovante de pagamento;
- **Original e fotocópia legível** de declaração oficial, fornecida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC, de conclusão ou previsão de conclusão de curso de graduação em medicina para até, no máximo, 28/02/2025, para os candidatos aos PRM do quadro I;
- **Original e fotocópia legível** de declaração oficial de conclusão ou previsão de conclusão do programa de residência médica pré-requisito da especialidade escolhida para até, no máximo 28/02/2025, contendo número do último parecer de credenciamento pela CNRM, para os candidatos aos prm dos quadros II e III;
- **Se militar de carreira ou convocado das forças armadas (exceto serviço militar obrigatório) ou forças auxiliares**, permissão por escrito do comandante para cursar o programa de residência médica e estar apto para cursar desde o primeiro dia;
- Os candidatos militares do exército brasileiro, tanto de carreira quanto convocados, deverão apresentar, junto com os demais documentos, ofício expedido pelo seu comandante, informando que aquele comando está ciente de sua participação no processo seletivo da residência médica do hospital central do exército;
- **Se candidato(a) estrangeiro(a) ou brasileiro(a) com diploma de medicina obtido em faculdade no exterior**, comprovação do atendimento às exigências do conselho federal de medicina (cfm), conforme resolução cfm nº. 2.216/2018, de 27 de setembro de 2018;
- Os candidatos aprovados que realizaram o pré-requisito obrigatório em outra instituição que faça parte de órgão público federal deverão apresentar até o dia 05/03/2025, impreterivelmente, o comprovante de baixa no sistema do SIGAC (antigo siape) em papel oficial da instituição cursada;



- **Cópia da carteira de vacinação atualizada** com imunizações completas conforme estabelecido na NR-32 e a portaria do Ministério da Saúde nº 597, de 08/04/2004: influenza, febre amarela, pneumocócica, varicela, hepatite A, dupla (difteria e tétano), hepatite B e triplíce viral (caxumba, rubéola e sarampo - para os candidatos do sexo feminino esta vacina não deve ser feita em caso de suspeita de gravidez e, se proceder a vacinação, evitar nos 90 (noventa) dias após a vacinação;
*TODOS os candidatos deverão apresentar as duas doses da vacina contra COVID-19.
- **Número de telefone para contatos de urgência:** celular do próprio, atualizado e telefone de familiares, pais ou responsáveis no Rio de Janeiro ou fora do Estado.

Matrícula por procuração: O candidato que não puder comparecer no ato da matrícula, poderá nomear um representante legal através da procuração registrada em cartório (origina) especificando a finalidade para matrícula no Programa de Residência Médica. O procurador deverá apresentar seu Documento Oficial de Identidade, com fotografia (original e cópia legível), além da toda documentação do candidato relacionada acima.

CALENDÁRIOS DO PROCESSO SELETIVO

Até 31/12/2024	DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL , após inclusão da pontuação para os candidatos que fizeram jus por participação nos PRM em Medicina de Família e Comunidade e PROVAB, da Ampla Concorrência, das Vagas Reservadas às PcD, aos candidatos negros e pertencentes Povos Tradicionais no endereço eletrônico www.hce.eb.mil.br .
04/02/2025	MATRÍCULA PARA OS PROGRAMAS DO HCE: Os candidatos classificados para o número de vagas, devem se dirigir ao anexo do Hospital Central do Exército (Prédio da DEP/HCE), situado na Rua Francisco Manuel, 1 2 6 - Triagem - RJ, no, segundo andar, sala da Coordenação da Residência Médica na Divisão de Ensino e Pesquisa do HCE, das 09:00 às 11:00 horas. Telefone: (21) 3898-7220.
A partir de 11/02/2025 às 09:00 horas	Reclassificação de candidatos: os reclassificados serão convocados pela publicação do nome no <i>endereço eletrônico</i> : www.hce.eb.mil.br e/ou por lista impressa disponível para consulta no DEP/HCE e/ou por e-mail. Deverão comparecer à DEP-HCE para realização da matrícula no dia determinado pela publicação no endereço eletrônico. Serão realizadas reclassificações em número necessário ao preenchimento de todas as vagas em todos os Programas, até no máximo o dia 31/03/2025, <u>sendo de responsabilidade única e exclusiva do candidato acompanhar a reclassificação, diariamente.</u> A reclassificação de candidato já matriculado em outra instituição só poderá ser efetuada se o candidato formalizar a desistência do PRM em que fora originalmente matriculado até o dia 15 de março de 2025 . A DEP-HCE não se responsabiliza por e-mail não lido, não recebido, bloqueado por sistema <i>anti-spam</i> , cadastrado incorretamente ou devolvido porque a caixa de entrada excedeu o limite oferecido pelo provedor. Não realizar a matrícula no período indicado será entendido como desistência da vaga e o candidato subsequente será chamado, não havendo possibilidade de retroação na lista de classificação. O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do PRM, iniciará o respectivo Programa no dia da efetivação da matrícula (INÍCIO IMEDIATO).
1º/03/2025	INÍCIO DE TODOS OS PROGRAMAS.

